



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.537, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina de “Janete Katzwinkel” a Escola Municipal de Educação Infantil Ensino Fundamental.

Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Denominada de “**Janete Katzwinkel**”, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Bairro Santo Expedito, município de Capanema-PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração